



---

Exame do Recurso interposto por **SARA PINHEIRO DA ENCARNAÇÃO**, referente a pedido de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG.

O recurso é tempestivo.

Após reexame, constatamos o número do NIS informado pela Requerente não é correto.

Por todo o exposto, a Comissão de Concursos da Câmara Municipal de Mathias Lobato, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por **indeferir** o pedido do(a) Requerente identificado(a) acima.

Este é o Parecer e Decisão,

s.m.j.

**MATHIAS LOBATO, 30 de abril de 2010**

A Comissão de Concurso:

- a) Ana Cristina de Lana Pinto**
- a) Andréia Cristina Gomes Barbosa**
- a) Náthila Rodrigues Braga**